



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Depto. de Tecnologia da Informação e Comunicação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário de Administração, Sr. Euro Viecelli, O DFD (Documento de Formalização da Demanda) para compra direta de software de acesso remoto.

ÁREA REQUISITANTE	
Departamento de Tecnologia da Informação	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
José Carlos Oliveira Pereira	1923007
E-mail:	Telefone/Ramal:
ti.jose@videira.sc.gov.br	(49) 3090-2702

1. Justificativa de necessidade

1.1 Identificação da demanda:

Considerando a necessidade de aprimorar a gestão territorial e ambiental da área rural do Município de Videira, torna-se imperativo a contratação de um sistema de georreferenciamento. Este sistema permitirá a obtenção de dados precisos sobre a localização geográfica de propriedades rurais, vias de acesso, recursos naturais e demais elementos de interesse. Além disso, o georreferenciamento fornecerá subsídios técnicos essenciais para o planejamento e execução de políticas públicas, contribuindo para a organização e desenvolvimento sustentável da região. Portanto, faz-se necessária a abertura de um processo licitatório para a seleção de empresa especializada em serviços de georreferenciamento, assegurando a qualidade e eficiência na coleta e análise de dados espaciais.

1.2 Justificativa da necessidade de aquisição imediata:

A necessidade de aquisição imediata de um sistema de georreferenciamento e das respectivas placas sinalizadoras para a área rural do Município de Videira se justifica pela importante demanda de modernização da gestão territorial. A implementação deste sistema possibilitará a obtenção de dados geoespaciais precisos e atualizados, fundamentais para o planejamento e execução de projetos de infraestrutura, monitoramento ambiental e regularização fundiária.



A implementação desse software trará diversos benefícios significativos:

A implementação de um sistema de georreferenciamento trará inúmeros benefícios significativos para a área rural do Município. Em primeiro lugar, proporcionará uma precisão cartográfica elevada, fornecendo mapas detalhados e exatos das propriedades e recursos naturais, essenciais para a tomada de decisões estratégicas. Com dados mais precisos, a alocação de recursos públicos em projetos de infraestrutura e serviços será otimizada, garantindo maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos disponíveis.

Além disso, o sistema facilitará a regularização fundiária e promoverá a transparência nos registros de propriedades, simplificando processos e assegurando a legalidade das ocupações de terras. Outro benefício notável é o monitoramento ambiental contínuo, que permitirá acompanhar o uso do solo e preservar áreas ambientais sensíveis, promovendo a sustentabilidade e a conservação dos recursos naturais.

O planejamento urbano e rural também será aprimorado, com suporte na elaboração de planos diretores e projetos de expansão urbana de maneira ordenada e eficiente. A segurança pública e a resposta a emergências serão beneficiadas, pois a localização precisa das propriedades e vias facilitará a prestação de serviços de segurança e o atendimento emergencial.

A implementação do sistema incentivará práticas agrícolas e de uso do solo ambientalmente sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. Na gestão pública, as ferramentas de georreferenciamento permitirão uma administração mais eficiente e assertiva, integrando diversos dados geoespaciais para análises complexas e completas, e melhorando a navegação e a eficiência no transporte e logística dentro da área rural. Esses benefícios, em conjunto, promoverão o desenvolvimento equilibrado e sustentável do Município de Videira.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

Para atender a demanda estima-se o consumo, conforme quantidades estabelecidas nas tabelas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1	Mapeamento das áreas rurais do Município de Videira, através de satélites em tempo real e visitas aos locais.	Un	1
2	Implantação do sistema de gestão	Un	1
3	Treinamento em geoprocessamento	Hr	18
4	Capacitação para cadastramento de novas propriedades	Hr	18
5	Suporte contínuo aos usuários e sistemas	Hr	15

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A prestação de serviços deve ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o envio das ordens de compra

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e dos responsáveis pela fiscalização:**Fiscais de Contrato:**

- a) José Carlos Oliveira Pereira - (49) 3090-2702 – ti.jose@videira.sc.gov.br
- b) Adilson Canever - (49) 3090-2764 – agricultura.canever@videira.sc.gov.br
- c) Luiz Gustavo Galdino - (49) 3090-2763 – agricultura.compras@videira.sc.gov.br

Gestora de Contratos:

AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI, telefone (49) 3090-2701, e-mail: planejamento.amanda@videira.sc.gov.br

José Carlos Oliveira Pereira
Diretor de Tecnologia da Informação